



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



APRESENTAÇÃO

CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA

**Histórico:** O Curso de Doutorado em Economia, recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES, foi aprovado e criado pela Resolução nº 08/99 de 21/12/99 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, tendo iniciado suas atividades em março de 2007. No último triênio de avaliação da CAPES (Coordenação de Acompanhamento de Pessoal de Nível Superior) obteve **nota 4**, equivalente a um conceito Bom, conforme indicado nos textos de referência do processo de avaliação daquela instituição.

**Natureza e Objetivos:** O Curso de Doutorado em Economia centra o esforço de reflexão no desenvolvimento brasileiro, no contexto do capitalismo contemporâneo. Toma-se por base os referenciais histórico, teórico e metodológico, contemplando os recortes analíticos regional, nacional e das relações público-privadas em suas interações dinâmicas. Assim, a concepção de desenvolvimento supera os limites do crescimento econômico, permitindo uma perspectiva de tratamento de temas não-usuais em cursos de Pós-Graduação em Economia, tais como o enfrentamento da pobreza e da miséria, a democracia e as formas alternativas de financiamento ao desenvolvimento, todos eles constituindo-se em aspectos substantivos da realidade brasileira.

**Linhas de Pesquisa:** São linhas de pesquisa permanentes no Doutorado em Economia:

- I- Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico
- II- Economia Aplicada

**Endereço:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE)  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J, Sala 249  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408-144

**Outras informações:**

Telefone: (34) 3239-4315  
Sítio do Programa: [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br)  
e-mail: [ppge@ufu.br](mailto:ppge@ufu.br)  
Coordenador: Prof. Dr. Antonio César Ortega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



**Edital UFU/IE/ CPPGE) nº002/2011**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Economia – turma 2012**

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), do Instituto de Economia (IE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares para o PPGE, modalidade Curso de Doutorado em Economia, para ingresso no primeiro semestre de 2012.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções nº 01/2007, 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. Será nomeada pelo PPGE uma comissão examinadora para o concurso.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, no bloco J, sala 1J 244.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGE disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
  - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGE.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8 às 11 horas e das 14 h às 16 h e 30 minutos, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Economia (CPPGE)  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J – Sala 249  
Av. João Naves de Ávila 2121  
CEP 38408-114 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
Telefone: (34) 3239-4315  
Sítio do Programa: <http://www.ie.ufu.br>  
e-mail: [ppge@ufu.br](mailto:ppge@ufu.br)
- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGE.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para o curso de Doutorado em Economia no primeiro semestre de 2012.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), portadores do título de mestre. As vagas disponíveis são para a área de concentração Desenvolvimento Econômico e para as linhas de pesquisa do PPGE, conforme Anexo 02.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras  
(<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>).

#### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGE compõe-se de duas etapas:
- 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7;
- 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em Economia - Seleção 2012  
Curso de Doutorado em Economia  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Bloco J, sala 249  
Campus Santa Mônica  
CEP 38408-144 Uberlândia-MG
- 4.3. O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração (particular ou pública).
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.
- 4.4.1. Neste caso recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIO (SEDEX), TAM (TAMCARGO), GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS).
- 4.4.2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGE no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
- 4.4.3. O PPGE não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.4.4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.6. O cronograma das inscrições é o seguinte:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	03 a 18/11/2011	Conforme item 1.5.	Conforme itens 4.2, 4.3 e 4.4.
Resultado da análise da documentação	22/11/2011	Até 18:00 horas	Mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 4.7. Documentação exigida, em envelope lacrado, contendo:
- 4.7.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do COPPE, conforme Anexo 04;
  - 4.7.2. 3 (três) fotos 3X4 recentes;
  - 4.7.3. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq>. - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (1 via encadernada);
  - 4.7.4. Cópia simples e legível de:
    - 4.7.4.1. Diploma de Graduação e de Mestrado, atestado ou certidão de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
      - 4.7.4.1.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de Graduação e Mestrado, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
    - 4.7.4.2. Histórico escolar do curso de Graduação e do Mestrado;
    - 4.7.4.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
    - 4.7.4.4. Cédula de identidade;
    - 4.7.4.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
    - 4.7.4.6. CPF;
    - 4.7.4.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
    - 4.7.4.8. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
  - 4.7.5. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil;
  - 4.7.6. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.7.5., se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.
  - 4.7.7. Três (3) exemplares do Projeto de Pesquisa contendo:
    - 4.7.7.1. Máximo de 30 (trinta) páginas;
    - 4.7.7.2. Resumo;
    - 4.7.7.3. Justificativas intelectual e acadêmica do tema e da linha de pesquisa à qual o(a) candidato(a) pretende se vincular (relevância científica);
    - 4.7.7.4. Objetivos, problemáticas, hipóteses;
    - 4.7.7.5. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto;
    - 4.7.7.6. Metodologia de trabalho;
    - 4.7.7.7. Fontes de pesquisa: descrição e relações com o tema proposto;
    - 4.7.7.8. Bibliografia condizente com a temática.

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1.A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda e a terceira CLASSIFICATÓRIAS.
- 5.2.ETAPA I – ELIMINATÓRIA - Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 5.2.1.Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) nos seguintes itens:
- 5.2.1.1. Estrutura e consistência teórico-metodológica;
  - 5.2.1.2. Relevância e viabilidade;
  - 5.2.1.3. Adequação e incorporação de bibliografia adequada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 5.2.1.4. Articulação com a Linha de Pesquisa escolhida.
- 5.2.2.O peso atribuído para esta etapa será de 30% (trinta por cento)
- 5.2.3.A pontuação mínima para aprovação na etapa I é de 70 (setenta) pontos
- 5.3.ETAPA II - CLASSIFICATÓRIA - Prova de habilitação teórica
- 5.3.1.Na prova de habilitação teórica o candidato deverá optar pela prova de Microeconomia ou Macroeconomia.
- 5.3.2.A prova de habilitação será dissertativa e constará de questões relativas a Microeconomia e Macroeconomia, conforme Anexo 01.
- 5.3.3.A prova de habilitação teórica será avaliada conforme os seguintes critérios:
- 5.3.3.1. Domínio dos conteúdos específicos;
- 5.3.3.2. Consistência teórica;
- 5.3.3.3. Sistematização e articulação de ideias;
- 5.3.3.4. Capacidade de compreensão, análise e síntese;
- 5.3.3.5. Clareza de expressão;
- 5.3.3.6. Correção gramatical.
- 5.3.4.O peso atribuído para essa etapa será de 50% (cinquenta por cento)
- 5.4.ETAPA III - CLASSIFICATÓRIA - Avaliação do Curriculum vitae
- 5.4.1.Será considerada a produção e atividade dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital;
- 5.4.2. A pontuação será atribuída conforme os parâmetros do Anexo 03.
- 5.4.3.A pontuação máxima do *Curriculum Vitae* será de 100 (cem) pontos. A pontuação que exceder esse limite não será considerada.
- 5.4.4. O peso atribuído para essa etapa será de 20% (vinte por cento)
- 5.5.Classificação e resultado final
- 5.5.1. A nota final será obtida pela média aritmética das etapas I, II e III
- 5.5.2. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento)
- 5.5.3. O resultado final será CLASSIFICATÓRIO e será divulgado na secretaria e no sítio do PPGE
- 5.5.4.Como desempate serão adotados os seguintes critérios: Critérios de desempate: serão observadas as melhores classificações na seguinte ordem: prova de habilitação teórica, projeto e curriculum vitae.

5.6.Cronograma:

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação da avaliação do Projeto de Pesquisa	25/11/11	Até 18:00 horas	Mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do Programa
Divulgação da avaliação do Curriculum Vitae	30/11/2011	Até 18:00 horas	Mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do Programa
Prova de habilitação teórica	02/12/2011	13:30 às 16:30 h	Sala 1 J 244
Divulgação do Resultado final	Até 22/12/2011	Até 18:00 horas	Mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do Programa



## 6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
  - 6.1.1. à inscrição;
  - 6.1.2. ao resultado final.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGE; segunda instância, Conselho do IE; e terceira instância, CONPEP.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 6.7. Na ocorrência do disposto no 6.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no mural em frente à secretaria e no sítio do PPGE.
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGE.
- 7.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de orientação.
- 7.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 7.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do IE e divulgado na forma do item 5.
- 7.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGE, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGE, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 7.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, nos documentos apresentados.
- 7.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar à secretaria do PPGE, até 05 dias antes, impreterivelmente, solicitação de condições especiais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**



- 7.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGE. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGE.

Uberlândia, 29 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Antonio César Ortega  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



*Edital UFU/IE/ CPPGE) nº002/2011*  
*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Economia – turma 2012*

**Anexo 01 - Temas e Bibliografia para as provas de habilitação teórica**

**MICROECONOMIA**

**Temas:**

- Maximização de Lucros e Minimização de Custos;
- Demanda, Escolha e Maximização de Utilidade;
- Mercados Competitivos, Monopólio e Oligopólio;
- Assimetrias de Informação;
- Jogos Não-cooperativos;
- Concentração e Barreiras à Entrada;
- Custos de Transação;
- Diversificação, Cooperação Interindustrial e Internacionalização;
- Concorrência Schumpeteriana;
- Política Industrial.

**Referencias Bibliográficas**

Kupfer, D. e L. Hasenclever (Org) Economia Industrial. Editora Campus, 2002.

Varian, H. Microeconomic Analysis. 3rd Edition, Norton & Company, New York, 1992.

**MACROECONOMIA**

**Temas:**

- A crítica à economia clássica, a economia monetária e o princípio da demanda efetiva em Keynes.
- Determinantes do investimento e o papel das expectativas em Keynes.
- Teoria dos juros e do dinheiro e o financiamento em Keynes.
- Política econômica em economias monetárias considerando as abordagens de Keynes e dos pós-keynesianos.
- Demanda Agregada, Oferta Agregada e Ciclos de Negócios
- Inflação, Desemprego e Regras Monetárias
- Economia Aberta no Curto Prazo
- Modelos de Crescimento (Exógeno e Endógeno)





### Referencias Bibliográficas

- Belluzzo, L.G.M. e Almeida, J.S.G. 1989. Enriquecimento e produção - Keynes e a dupla natureza do capitalismo. *Novos Estudos* no 23, março, pp. 120-7, São Paulo: CEBRAP. Reimpresso em PAULA, L.F. e SICSÚ, J. orgs. 1999. **Macroeconomia moderna** – Keynes e a economia contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, pp. 247-57.
- Carlin, W.; Soskice, D. 2006. **Macroeconomics: Imperfections, Institutions and Policies**. Oxford University Press.
- Carvalho, F.C. 1999. Políticas econômicas para economias monetárias. In: PAULA, L.F. e SICSÚ, J. orgs. 1999. **Macroeconomia moderna** – Keynes e a economia contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, pp.258-83.
- Keynes, J.M. 1936. **The General Theory of Employment, Interest and Money**. New York: Harcourt, Brace & Co. Trad. bras. A teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964 (reimpresso em 1970); e A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Atlas, 1982; e A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Col. 'Os Economistas', Abril Cultural, 1983.
- Keynes, J.M.1937b. Alternative Theories of the Rate of Interest. *Economic Journal*, junho, vol XLVII, pp.663-9. Trad. bras. Teorias alternativas da taxa de juros. In: *Literatura Econômica*, vol 9 no 2, pp.147-58, junho 1987, Rio de Janeiro: IPEA.
- Silva, A.C. M. E. 1999. **Macroeconomia sem Equilíbrio**. 1.ed. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1999.
- Snowdon, B.; Vane, H. 2005. **Modern Macroeconomics: Its Origins, Development and Current State**. Cheltenham-UK: Edward Elgar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



*Edital UFU/IE/ CPPGE) nº002/2011*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Economia – turma 2012*

## **Anexo 02 - Linhas de Pesquisa e Docentes**

1) O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia constitui-se em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

**1.1) Economia Aplicada:** O objetivo central dos pesquisadores envolvidos nesta linha de pesquisa é desenvolver atividades de ensino e pesquisa em economia aplicada, nos campos da Microeconomia, Macroeconomia, Economia Internacional e Métodos Estatísticos e Econométricos, com ênfase na economia brasileira e nas economias dos países em desenvolvimento. No campo da Microeconomia são realizadas pesquisas sobre estratégias empresariais, estudos setoriais, economia da inovação e política industrial e tecnológica. No campo da Macroeconomia são desenvolvidos estudos sobre dinâmica e determinação da taxa de juros, taxa de câmbio, taxa de inflação, dívida pública, risco país e crescimento econômico. No campo da Economia Internacional são realizadas pesquisas em finanças internacionais, comércio internacional e sobre as economias do BRIC (Brasil, Rússia, Índia, China). A agenda de pesquisa em Métodos Estatísticos e Econométricos contempla aplicações de modelos de corte transversal, séries temporais e dados em painel a temas de interesse da Microeconomia, Macroeconomia e Economia Internacional. Em geral, estes pesquisadores contam com apoio financeiro e institucional do CNPq e da Fapemig, seja através de projetos de pesquisas conjuntos, seja em demandas individuais de auxílio à pesquisa.

**Docentes Pesquisadores:** Flávio Vilela Vieira; Clésio Lourenço Xavier; e Ana Paula Macedo de Avellar.

**1.2) Políticas Públicas e Desenvolvimento:** esta linha realiza pesquisas sobre a temática de desenvolvimento econômico, com ênfase em estudos sobre o papel das políticas públicas no desenvolvimento brasileiro e análises comparadas com países da América Latina. A Linha apresenta ainda alguns projetos específicos de seus membros com destaque para: desenvolvimento econômico na América Latina – análises comparadas; desenvolvimento brasileiro; natureza e processo de mudança da estrutura de financiamento brasileira; desenvolvimento industrial brasileiro e o papel das pequenas e médias empresas; dinâmica e evolução do sistema capitalista global; estrutura sindical e desenvolvimento brasileiro; desenvolvimento rural brasileiro e; desenvolvimento territorial. Esta Linha de Pesquisa agrega dois núcleos de estudos e pesquisas do IE/UFU: o Núcleo de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Núcleo de Desenvolvimento.

**Docentes Pesquisadores:** Antonio César Ortega; Carlos Alves do Nascimento; Henrique Dantas Neder; Marisa dos Reis Azevedo Botelho; Niemeyer Almeida Filho; e Vanessa Petrelli Corrêa.

2. As informações detalhadas sobre os docentes relativas aos seus últimos trabalhos, atividades de pesquisa e orientação podem ser obtidas no sítio do programa:

[http://www.ie.ufu.br/doutorado/mest\\_docentes.php](http://www.ie.ufu.br/doutorado/mest_docentes.php)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



*Edital UFU/IE/ CPPGE) nº002/2011*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Economia – turma 2012*

**Anexo 03 – Pontuação do currículo (ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

Itens	Pontuação	Valor máximo
<b>1. Formação Acadêmica</b>		
Monitoria em disciplina de graduação	2,0 por disc.	
Bolsa de Iniciação Científica e PET	3,0 por sem.	
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	5,0 por curso	
Disciplinas concluídas e aprovadas como aluno especial em curso de Doutorado	5,0 por disc.	
Dissertação de Mestrado Concluída	50,0 pontos	
<b>Valor máximo do item 1</b>		<b>60,0 pontos</b>
<b>2. Experiência profissional, de pesquisa ou docência</b>		
Professor em Curso de Graduação	5,0 por sem.	
Professor de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	6,0 por sem.	
Orientação de T.C.C. / Monografias de graduação concluída	3,0 por aluno	
Orientação de Iniciação Científica concluída	3,0 por aluno	
Orientação de T.C.C. / Monografias de Curso de Especialização	3,0 por aluno	
Coordenação de Curso de Graduação	5,0 por sem.	
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão aprovados por órgãos de fomento, com relatório	5,0 por projeto	
Participação de projetos de pesquisa ou extensão aprovados por órgãos de fomento, com relatório	3,0 por projeto	
Bolsa de apoio técnico de órgãos públicos de fomento	3,0 por sem.	
Atividade em instituições de pesquisa	3,0 por sem.	
Atividade profissional comprovada	3,0 por sem.	
Participação em bancas de defesa pública em que não seja orientador	2,0 por banca	
Participação em bancas de concurso público	2,0 por banca	
Conselho editorial em revista Qualis ou em Editora	3,0 por ano	
Tradução	3,0 por trad.	
Ministrante de mini-curso, conferência, palestra, oficinas e outros	3,0 por ativid.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



<b>Valor máximo do item 2</b>		<b>25,0 pontos</b>
<b>3. Produção científica</b>		
Participação em reuniões científicas sem apresentação de trabalho	2,0 por reunião	
Apresentação de trabalho em reuniões científicas	2,0 por trabalho	
Resumos em anais de reuniões científicas	2,0 por resumo	
Trabalho completos em anais de reuniões científicas	3,0 por trabalho	
Capítulo de coletânea/ livro com ISBN	3,0 por capítulo	
Livro (autoria) com ISBN	4,0 por livro	
Resenhas em periódicos científicos com ISSN	4,0 por resenha	
Artigo científico em periódicos científicos com ISSN	8,0 por artigo	
<b>Valor máximo do item 3</b>		<b>15,0 pontos</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100,0 pontos</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



*Edital UFU/IE/ CPPGE) nº002/2011*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Economia – turma 2012*

**Anexo 04 – Ficha de Inscrição** (preencher com letra de forma ou digitar)

<p>01 - NOME: _____</p> <p>CIC/CPF: _____</p> <p>RG. Nº _____ SSP _____ EXP. EM ____/____/____</p> <p>DATA DE NASCIMENTO _____</p> <p>NATURALIDADE: _____</p> <p>NACIONALIDADE: _____</p>
<p>02 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____</p> <p>Nº _____ APTO. _____ BAIRRO: _____</p> <p>CIDADE: _____ ESTADO _____ CEP _____</p> <p>FONE: (    ) _____ CELULAR _____</p> <p>E-MAIL _____</p>
<p>03 – TITULAÇÃO:</p> <p><b>TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA(Graduação)</b></p> <p>NOME DA INSTITUIÇÃO: _____</p> <p>CURSO: _____ NÍVEL _____</p> <p>CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p> <p><b>TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA(Pós-Graduação)</b></p> <p>NOME DA INSTITUIÇÃO: _____</p> <p>CURSO: _____ NÍVEL _____</p> <p>CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



04 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADE PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

( ) PÚBLICO ( ) PRIVADO ( ) SEM VÍNCULO PROFISSIONAL

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

SE DOCENTE

( ) 1º GRAU ( ) 2º GRAU ( ) I.E.S.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO ( ) CONTRATADO ( ) CONCURSADO

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

05- LINHA DE PESQUISA DESEJADA:

( ) Economia Aplicada ( ) Políticas Públicas e Desenvolvimento

06- MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?

( ) Sim ( ) Não

07- RECEBERÁ BOLSA DE OUTRA INSTITUIÇÃO?

( ) Sim ( ) Não

08- SOLICITARÁ BOLSA DE ESTUDOS ATRAVÉS DA UFU?

( ) Sim ( ) Não

Observações:

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2011.

Assinatura